



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº 2874/2025**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Autoriza alteração de fonte de pagamento em folha dos profissionais de apoio e técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Araguaia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Ofício nº 055/GS/SME/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a alteração de fonte de pagamento dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025 dos profissionais de apoio e técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Araguaia, em Folha de Pagamento, conforme abaixo:

**SEGMENTO DE APOIO E TÉCNICOS CONCURSADOS - FUNDEB 70%**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Maria Louro	Cozinheira
Carlos Alberto Cardoso dos Santos	Motorista
Divino Flavio Batista Pinheiro	Motorista
Elza Gomes dos Santos	Aux. Serv. Gerais
Evando Ferreira de Oliveira	Guarda
Israelita Francisco Veloso	Aux. Serv. Gerias
Joaquim Silva de Souza	Agente de Segurança
José Rezende Duarte	Agente de Segurança
Josimeire Soares Amorim	Merendeira
Maria Aparecida Dias Fernandes Duarte	Téc. Administrativa Educacional
Nívea Almeida Alves	Téc. Administrativa Educacional
Pabblo Henrique Ferreira Campos	Aux. Serv. Gerais
Cleidialda Rodrigues de Souza	Merendeira
Elisangela Resende	Aux. Serv. Gerais
Jucélia de Souza Nunes	Inspetora de Alunos
Katiuscia Monteiro Negre	Inspetora de Alunos
Luana Maria Oliveira da Silva	Aux. Serv. Gerais
Maria das Graças Santana Machado	Inspetora de Alunos
Rosemeire Vicente dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais
Silvia Monteiro da Silva Santos	Inspetor de Alunos
Suenny Fernanda Ávila de Sousa	Inspetor de Alunos
Suzilene de Oliveira Pereira	Inspetor de Alunos
Vania Pereira de Souza Oliveira	Merendeira



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

Rejane Evangelista Galvão

Téc. Administrativa Educacional

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 09 de Setembro de 2025.

